



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 003/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 075/2013, Processo nº 23205.003057/2013-46:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1808020;
- d) Fiscal Suplente: Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987.

II. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Fernanda Arpini Souza, Técnica de Laboratório/Alimentos, Siape 2052381;
- d) Fiscal Suplente: Evelin Samuelsson, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1956778;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Ricardo dos Santos Piveta, Técnico em Assuntos Estudantis, Siape 1880480.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707;
- d) Fiscal Suplente: Edson Antônio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica, Siape 1880079.

IV. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1980306;
- d) Fiscal Suplente: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446;
- e) Fiscal Suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021;
- f) Fiscal Suplente: Robson Giacomeli, Engenheiro/Agronomia, Siape 1752826.

V. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302;
- d) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1793251;
- e) Fiscal Suplente: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

f) Fiscal Suplente: Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1772013.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual aquisição de equipamentos para topografia, solos, aquicultura, irrigação, apicultura, processamento de sementes, ferramentas para manutenção florestal, insumos agrícolas, sementes, estufas e viveiros agrícolas, hipófise de carpa e cistos de artêmia que atenderão a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 212/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 29 de novembro de 2013.

Chapecó/SC, 07 de janeiro de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

